



Canoinhas/SC, 25 de agosto de 2016.

Ofício Nº. 193/2016/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 109/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.907 de 24/08/2016 que: **“PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO” – CTG PRESILHA DO CONTESTADO**

Projeto de Lei Ordinária nº 154/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.908 de 24/08/2016 que: **“AUTORIZA ATLETA A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NA FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
CÉLIO GALESKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC